



Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 09/06/2018 a 08/06/2019. Valor Total: R\$2.518.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800112. Data de Assinatura: 06/06/2018.

(SICON - 11/06/2018) 344042-34208-2018NE800013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 344042

Número do Contrato: 8/2016.

Nº Processo: 01430000032201411.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -CNPJ Contratado: 29994423000156. Contratado : CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE - ENGENHARIA S/A. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objetoa prorrogação por 60 (sessenta) dias do prazo de vigência do Contrato FBN nº 08/2016, alterando-se a subcláusula 2.1 do Termo do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 01/06/2018 a 30/07/2018. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 11/06/2018) 344042-34209-2018NE800013

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018 - UASG 344041

Nº Processo: 01420101422201851 . Objeto: A contratação, sob forma de execução indireta, de serviços terceirizados na área de apoio administrativo, os quais são considerados essenciais ao desenvolvimento das atividades da Fundação Cultural Palmares, em Brasília/DF, contemplando os seguintes Postos de Trabalho: Copeiragem; Motorista; Recepcionista; Assistentes Técnicos I e II, conforme aprovação do Projeto Básico pelo Sr. Presidente e Proposta de Preços. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades funcionais da Fundação Cultural Palmares Declaração de Dispensa em 11/06/2018. FLAVIO VINICIUS MACEDO. Cgi. Ratificação em 11/06/2018. . Presidente. Valor Global: R\$ 1.291.508,52. CNPJ CONTRATADA : 00.332.833/0008-26 DINAMICAADMINISTRACAO, SERVICOS E OBRAS LTDA.

(SIDECA - 11/06/2018) 344041-34208-2018NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2018 - UASG 344041

Nº Processo: 01420101408201857 . Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresas especializadas para viabilizar a realização de atividades culturais alusivas ao projeto Virada Afro Cultural de interesse da Fundação Cultural Palmares Total de Itens Licitados: 00072. Edital: 12/06/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Scs Quadra 02, Bloco C, Nº 256, Edifício Toufic, Cep:70.302-000 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344041-05-3-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2018 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As atividades alusivas ao Virada Afro Cultural serão realizadas na cidade de Santan, estado do Amapá, nos dias 29 a 30 de junho e 1º de julho de 2018, para aproximadamente 30.000 pessoas.

JAMMES GONCALVES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 11/06/2018) 344041-34208-2018NE800039

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2018 - UASG 403201

Nº Processo: 01530000084201893 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica visando à prestação de serviço de execução das adequações necessárias ao atendimento do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da Coordenação Regional da Funarte em Belo Horizonte/MG, localizada à Rua Januária, 68 - Centro - Belo Horizonte/MG - CEP 30.110-055, pertencente à Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/06/2018 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Vargas, 3131 - 17º Andar - Sala 1701 Cidade Nova - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/403201-05-10-2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/06/2018 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA
Pregoeira

(SIDECA - 11/06/2018) 403201-40402-2018NE800004

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 11/2018

Torno público o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2018 em favor da empresa Plansul Planejamento e Consultoria Eireli - CNPJ 78.533.312/0001-58.

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA CORREIA
Pregoeira

(SIDECA - 11/06/2018) 403201-40402-2018NE800004

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2018

Torna-se público, para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão 01/2018-MNBA para contratação do serviço de detetização para eliminação de colônias de cupins (descupinização)noMUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES foi adjudicado e homologado no item 1 para a Empresa Ambiental Serviços Especializados LTDA, CNPJ:01026441000125 pelo valor de R\$ 95.469,00

WALDIR LUIZ LANE
Auxiliar Institucional

(SIDECA - 11/06/2018) 423002-42207-2018NE800003

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL Nº 1, DE 11 DE JUNHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria nº 92, de 5 de julho de 2012, e no Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas e formação e cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe).

1.1.1 O Cebraspe realizará o concurso utilizando o método Cespe de seleção.

1.2 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases, de responsabilidade do Cebraspe:

- provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;
- avaliação de títulos, de caráter classificatório, somente para os cargos de nível superior.

1.3 As provas objetivas, a prova discursiva, a avaliação de títulos, para todos os candidatos, a perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros serão realizadas nas 26 capitais dos estados da Federação e no Distrito Federal.

1.3.1 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações).

2 DOS CARGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas que compreendam o assessoramento especializado voltado para a gestão dos processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; participar em conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; executar atividades de gestão administrativa, orçamentária e financeira; acompanhar e fiscalizar projetos e(ou) serviços; elaborar termos de referência, projetos e editais; fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres; e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.035,29.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.1.1 ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

2.1.1.2 ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Cartográfica, Geografia ou Geociências, ou nível superior em qualquer área de formação, acrescido de pós-graduação em Geoprocessamento, Sistema de Informações Geográficas (SIG) ou Geomática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.1.3 ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.1.4 ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.1.5 ÁREA 5

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.1.6 ÁREA 6

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Relações Internacionais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.1.7 ÁREA 7

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.1.8 ÁREA 8

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.2 CARGO 2: TÉCNICO I

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES: desenvolver atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, que compreendam elaborar estudos, análises, pareceres, laudos, notas, relatórios e avaliações técnicas para instrução e acompanhamento de processos relativos à salvaguarda e à preservação do patrimônio cultural; avaliar o impacto ao patrimônio cultural em projetos e empreendimentos, inclusive no âmbito do licenciamento ambiental; realizar vistorias, levantamentos e avaliações de campo; acompanhar e se manifestar em processos relacionados a políticas intersetoriais e temáticas transversais ao patrimônio cultural; desenvolver e participar das atividades de articulação e mobilização social necessárias às ações institucionais; integrar conselhos representativos, comissões, grupos e equipes de trabalho de interesse da administração; elaborar e analisar orçamentos; acompanhar e fiscalizar intervenções e(ou) serviços; realizar intervenções conservativas e(ou) restaurativas de bens culturais e acervos sob a gestão do Iphan; elaborar termos de referência, projetos e editais; fiscalizar contratos, convênios e instrumentos congêneres e outras atividades compatíveis com as atribuições profissionais e competências institucionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 5.035,29.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

2.1.2.1 ÁREA 1

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Sociais ou Antropologia, ou em qualquer área de formação, acrescido de pós-graduação strictu sensu em Antropologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.2.2 ÁREA 2

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arqueologia ou em qualquer área de formação, acrescido de pós-graduação strictu sensu em Arqueologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.1.2.3 ÁREA 3

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

2.1.2.4 ÁREA 4

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no Ministério do Trabalho (Decreto nº 93.480, 1986).

2.1.2.5 ÁREA 5

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

2.1.2.6 ÁREA 6

REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Biológicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

2.1.2.7 ÁREA 7